

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Plataforma JFSalvandoTodos: compartilhando informações, salvando vidas**

Para conhecer o projeto, acesse [https://drive.google.com/file/d/1mAYNIUQ\\_XKTIXAx-L3eGtNFpUQJPi9II/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1mAYNIUQ_XKTIXAx-L3eGtNFpUQJPi9II/view?usp=sharing)

**UNIDADE ACADÊMICA:** Dep. De Estatística/Instituto de Ciências Exatas

O(A) coordenador(a) do projeto/programa “Plataforma JFSalvandoTodos: compartilhando informações, salvando vidas” da unidade acadêmica Dep. de Estatística/ICE torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista e 12 (doze) vagas de voluntários de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar matriculado em um dos seguintes cursos de graduação:
  - a. Estatística
  - b. Ciências Exatas
  - c. Ciência da Computação
  - d. Sistemas de Informação
  - e. Economia
  - f. Jornalismo
  - g. Ciências Sociais
  - h. Artes Visuais
  - i. Artes e Design

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Plano de trabalho 1: Coleta, organização e análise dos dados das diversas fontes utilizadas na Plataforma JFSalvandoTodos.
- b) Plano de trabalho 2: Coleta, organização e análise dos dados sobre SRAG
- c) Plano de trabalho 3: Coleta, organização e análise dos dados sobre óbitos, a partir da fonte Portal da Transparência do Registro Civil.
- d) Plano de trabalho 4: Editar e redigir os Boletins Informativos da Plataforma JFSalvandoTodos.
- e) Plano de trabalho 5: Aprimoramento e desenvolvimento das programações que sustentam a Plataforma, envolvendo programação em linguagens para desenvolvimento WEB, organização e controle de Banco de Dados e administração de redes de computadores.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Análise do Histórico Escolar da Graduação

2 Análise do curriculum vitae

3 Entrevista

**V. Da Inscrição**

DATA: Até 22/08/2022

HORÁRIO: até às 12h

LOCAL: para se inscrever, acesse o link: <https://forms.gle/HGvFwMfkkuZyBzmW8>. Para realizar a inscrição, você deve usar o e-mail institucional com final “@estudante.ufjf.br”.

**VI. Da Seleção**

DATA: 23/08/2022

HORÁRIO: entrevistas a partir das 8h (por ordem de inscrição) – 10 minutos para cada candidato

LOCAL: para a realização da entrevista, acesse o link <https://meet.google.com/vyt-bnvh-rxr> de acordo com o horário agendado para a sua entrevista (você será informado do seu horário de entrevista através do e-mail utilizado para se inscrever)

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA 24/08/2022

HORÁRIO: até às 13h

LOCAL: o resultado da seleção será anexado no mural da secretaria do Departamento de Estatística e enviado para o e-mail dos candidatos.

Juiz de Fora, 16 de 08 de 2022.

AUGUSTO CARVALHO SOUZA

SIAPE: 2480284

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO